



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Santa Rita
 C.N.P.J N.º 69.568.103/0001-59

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n - Centro - CEP 65105-000

Câmara Municipal de Santa Rita
 Protocolo de 361/2017
 2º Turno de 31/10/2017
 Protocolista *José Ribeiro*

Publicado
 Data 09/03/2018

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGANICA Nº 001/2017

Dá Nova Redação ao artigo 27º, §5º e artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita/MA.

A Câmara Municipal de Santa Rita/MA aprova:

Art. 1º - A Modificação do parágrafo 5º do artigo 27º e artigo do 28 da Lei Orgânica, que passa a ter a seguinte redação:

I. Art. 27, § 5º - A Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio, far-se-á na ultima sexta-feira do mês de abril do segundo ano de cada Legislatura, sendo empossados no 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do terceiro ano da presente Legislatura, a se realizar no Plenário Calixto Santos às 17:00 (dezessete horas)

II. Art. 28 - O mandato da Mesa será de dois anos, podendo haver reeleição para os cargos, na eleição imediata subsequente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

NOVA
 10/11/17
[Signature]

Plenário Calixto Santos, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

[Signature]
 Arlindo Borges de Freitas
 Vereador

[Signature]
 Jackson Roberto Ribeiro Melo
 Vereador

[Signature]
 Patrício Aparecido Muniz
 Vereador

[Signature]
 Reginaldo Pires Torres
 Vereador

[Signature]

APROVADO
 2º TURNO
 EM: 24/11/17
[Signature]

RECEBI
 EM: 01-11-2017
[Signature]